



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA PL 205/07

O Brasil já foi chamado de “a terra dos contrastes”. De fato, não deixa de ser um país com contradições espantosas.

Ao mesmo tempo em que possui o maior potencial do mundo em termos de energia solar, seu governo despreza esse dom da natureza na constituição de sua matriz energética e insiste na construção de hidrelétricas, cada vez mais caras, tanto em termos de edificação quanto de operação. Sabe-se, inclusive, que se vai chegando rapidamente ao esgotamento desse potencial hidrelétrico, posto que a relação entre custo e benefício é cada vez menos vantajosa. Isso tudo sem se levar em conta que cada nova represa importa numa nova catástrofe ecológica, pois inunda paisagens naturais inestimáveis e ameaça inúmeras espécies em extinção.

A atual matriz energética brasileira, por outro lado, não tem evitado os constantes “apagões”, as panes monumentais que deixam às escuras milhões de cidadãos.

São Paulo compartilha com o resto do Brasil alguns desses paradoxos espantosos.

No cada vez mais longo período de chuvas, com precipitações cada vez maiores, nossa cidade fica diariamente submersa, com milhares de pontos de alagamento, com trânsito caótico e parado, população estressada, danos materiais incalculáveis e até perda de vidas, que acabam por transformar o que era só um problema grave em tragédias anuais previsíveis. E qual a principal causa disso? O absurdo grau de impermeabilização da cidade que, tendo sido recoberta de asfalto e concreto, não deixou muito espaço para que o solo possa absorver essas torrentes que desabam dos céus durante nossos verões tropicais, que há muito deixaram de ser aquelas estações tão esperadas e passaram a ser apenas aquelas tão temidas.

Ao mesmo tempo, e de modo também absurdamente contraditório, São Paulo vê se aproximar rapidamente o esgotamento de seus recursos hídricos, até mesmo porque as represas de abastecimento estão no seu limite de capacidade e o próprio lençol freático está sendo constantemente rebaixado pelo excesso de construções e pelo seu uso abusivo decorrente de um adensamento populacional vertiginoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O presente projeto de lei não tem a pretensão de, por si só, afastar os citados riscos e evitar o colapso da cidade, mas contribuir com alguns meios de solução e com o lançamento de um debate sobre a conveniência, ou melhor, a necessidade de um novo tipo de edificação, mais ecológica, especialmente no sentido de que se busca nelas minimizar o impacto negativo do crescimento populacional sobre o meio ambiente urbano.

Esclarecemos quanto ao cumprimento do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário que decorrerá da aprovação desta lei, no ano que se pretende que ela entre em vigor, é de cerca de _____, correspondente à isenção de IPTU que se visa conceder, repetindo-se o mesmo valor para os dois exercício subseqüentes.

A renúncia ora proposta foi considerada na estimativa do orçamento em vigor, como se vê das receitas constantes da Lei nº (colocar o número da lei orçamentária em vigor), que prevê a arrecadação de _____ de IPTU, no código _____.

Dado seu alto valor ambiental e urbanístico, peço aos Nobres Edis desta Câmara Municipal a aprovação desta propositura.